



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0124/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo nº 23312.001264.2019-81 do SUAP; e da solicitação da servidora Inês Alves Moreira Dorigo, por e-mail, em 05.10.2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jade Schevenin, SIAPE: 2814353, como gestora do Contrato e fiscal administrativo titular; Cesar Alexandre Bassi, SIAPE: 2001187, como fiscal técnico titular; e Daniel Gandia, SIAPE: 2355837, como fiscal técnico substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
12-344/2021	CASTRO SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ/MF nº 17.422.140/0001-50	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais, para o Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 05 de outubro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-geral